



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.116

De 3 de julho de 1962

Denomina Avenida Padre Francisco Colturato, via pública da sede do Município e da outras providências.-

Artigo 1º - O trecho da Avenida Francisco Aranha do Amaral, da sede do Município, que partindo da Rua São Bento junto a Praça Dr. Francisco Monteiro da Silva, vai encontrar a Rodovia Washington Luiz, passa a denominar-se Avenida Padre Francisco Colturato.-

Artigo 2º - Por Avenida Francisco Aranha do Amaral deve compreender-se o trecho da mesma Avenida, desta cidade, que partindo da Rua São Bento, junto a Praça Dr. Francisco Pedro Monteiro da Silva, vai encontrar a bifurcação das Ruas M, General Marcondes Salgado e Américo Paesetto.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Mário Fernandes

Proj. Lei 217/61

Proc. 273/61